



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Araputanga
APROVADO
Em 15/08/2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 96/2022

AUTOR: RONALDO DE JESUS SANTOS – PRESIDENTE

Senhor Presidente;

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidades com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

A ANNEL, c.c. Ao grupo Energisa, c.c. Ilmº Sr. Leandro Canova Teixeira Agostinho, MD. Coordenador do Procon em Araputanga, c.c. Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, solicitando manutenção geral em toda rede elétrica da região das Botas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é anualmente constante, e o problema exposto é resolvido somente em partes, ficando a desejar. Todavia a Comunidade das Botas é composta de mais de 400 (quatrocentas famílias) povoada por várias comunidades dentre tais; Botas, Taquaral, Córrego Rico, Rio Vermelho, Prata, Nova Floresta, Assentamento Floresta 1 e 2. Salientando que há anos a Comunidade vem passando por estes transtornos das constantes falta de energia elétrica. O problema persiste sem interrupção. Porém o fato se agrava na época chuvosa e também nesta época do ano, onde os ventos de agosto/setembro, fazendo que o movimento das copas das árvores entre em contato com a rede, resultando na falta de energia elétrica.

Todavia, pouco dias atrás da presente data, tais moradores ficaram 02 (dois) dias sem energia elétrica, causando grandes transtornos e prejuízos, vindo a estragar todos os alimentos dos freezer, geladeiras e também perdendo toda a produção de leite dos resfriadores, (frisando que a produção do leite é a fonte de renda destes produtores).

[Assinatura]

[Assinatura]
Leandro Canova Agostinho
Enilson de Araújo Rios

[Assinatura]
Wilton Severina

[Assinatura]

[Assinatura]

cont.fl 02

[Assinatura]



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

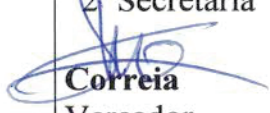
Assim sendo, indico providências, uma vez que trata-se do direito do consumidor, e em concordância com a Resolução nº 414/2010 da ANEEL.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Apoio;


Cléo Camargo

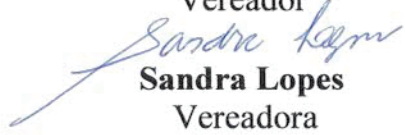
2ª Secretária


Correia
Vereador

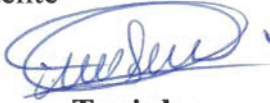

Gilmar Do Tota
Vice-Presidente

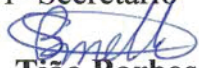

Paulinho Gató

Vereador

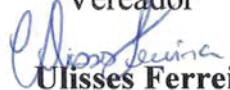

Sandra Lopes
Vereadora


Ronaldo de Jesus Santos
Presidente


Toninho
1º Secretário


Tião Barbosa

Vereador


Ulisses Ferreira
Vereador